



RESOLUÇÃO N.º 003/99

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996”

A Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 07 de junho de 1999


Cassimiro da Silva
Presidente


Camilo Martins André
1º Secretário